



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **1. APRESENTAÇÃO**

No relatório 2021 estão elencados esforços para o cumprimento de Metas e Estratégias contidas no Plano Municipal de Educação do Município de Moita Bonita, mostrando ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação e os resultados já alcançados. A partir da análise desses resultados, apontaremos os avanços e desafios enfrentados no ensino remoto. Com o monitoramento, gestores, educadores e sociedade em geral terão à sua disposição as informações necessárias para avaliar o desenvolvimento do Plano Municipal de Educação e contribuir com ideias e opiniões para o alcance dos seus objetivos.

O referido ano foi um grande desafio, pois ainda estávamos enfrentando um momento de pandemia no qual afetou todas as áreas, principalmente a área da Educação. Apesar das dificuldades enfrentadas, a Secretaria Municipal de Educação buscou formas de proporcionar conhecimentos para os profissionais.

Este relatório foi elaborado em 2021 e as informações aqui contidas foram retiradas de pesquisas nos sites oficiais de educação (MEC, QEDU, PNE em movimento, INEPdata, SEDUC - SE, Secretaria de Educação); escolas públicas e particulares sediados no Município, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde para dar suporte à elaboração e manejo dos instrumentais precisos ao monitoramento.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:**

Para a atividade de monitoramento e avaliação do PME, criado através da Lei nº 438/2015 de 18 de junho de 2015, o município reestruturou o Fórum Municipal de Educação, criado que tem como funções realizar debate sobre e Educação, estudar o plano, monitorar continuamente metas e estratégias e avaliar o seu processo de execução. Porém neste ano não ocorreram reuniões com o Fórum Permanente de Educação, dado o fato de os membros estarem impossibilitados de realizar reuniões presenciais. Dentro desta metodologia foram executadas as seguintes ações:

1. Levantamento das metas;
2. Elencar as ações necessárias para execução das metas/estratégias;
3. Elaborar relatório de Avaliação e Monitoramento do PME.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**OBSERVADAS NO PERÍODO**

**I. Meta sobre Educação Infantil**

**Meta 01 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em Creches de forma atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

Indicador 1A	<i>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	*	*	*
	DADO MUNICIPAL	*	*

Na ausência de dados populacionais atualizados, não foi possível afirmar que esse indicador foi plenamente satisfeito. A Educação Infantil é oferecida na Escola Infantil Maria Meirivanda da Rocha Peixoto, Escola Infantil Sonho da Criança e Escola Rural Professora Aurinha Vieira de Menezes, Escola Rural Professor Manoel Alves Barreto, Escola Rural João Evangelista da Costa.

Foi realizada no ano de 2021 a Chamada Escolar para diagnosticar as crianças com demanda escolar da Educação Infantil para a partir de então realizar planejamento da oferta e o atendimento da demanda, em atendimento a estratégia 1.5 da Meta 1 do PME.

Foi feita a reformulação da Plataforma da Busca Ativa Escolar com inserção de agentes comunitários, equipes técnicas, coordenador operacional, supervisores institucionais para que todos estivéssemos atentos a fazer com que todos os alunos fossem matriculados e rematriculados, mesmo as escolas funcionando no formato remoto.



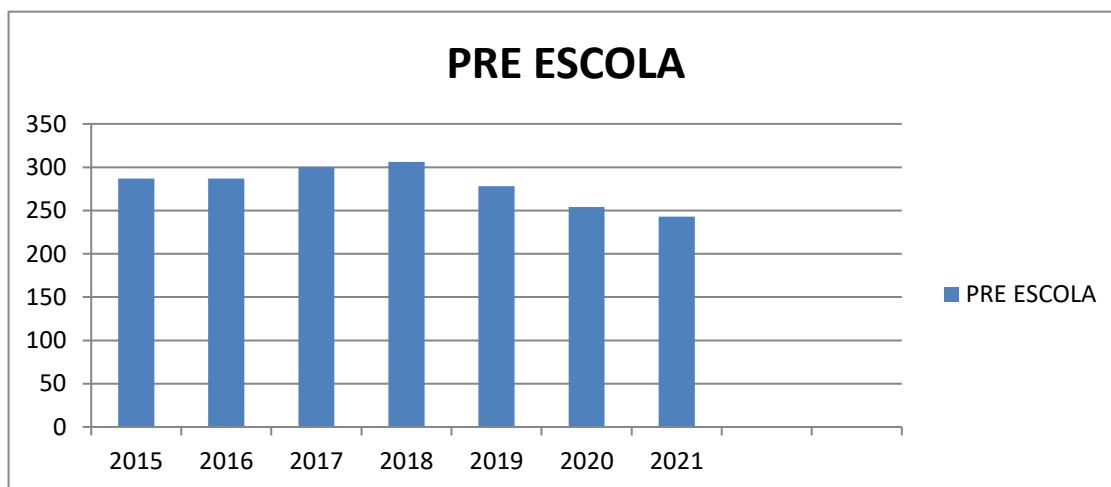
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Durante todo o ano, através de alertas colocados na Plataforma da Busca Ativa Escolar, foram realizados diversos momentos da ação da Busca Ativa Escolar de crianças e adolescentes em risco de abandono escolar, através de alertas. A busca de alunos foi instituída pelo município através do Decreto Municipal nº 60/2021 e conta com a parceria de órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção a Infância.

Através de reuniões com gestores e professores foi acordada a distribuição de atividades nas unidades escolares, obedecendo protocolo de saúde, onde os alunos tinham acesso na segunda-feira e devolviam para correção nas semanas seguintes. O transporte escolar foi articulado para realizar as entregas e devolutivas.

Foram utilizados outros instrumentos como monitoramento bimestral da frequência e infrequência de alunos, para atender a estratégia 1.17 do PME.

**EVOLUÇÃO DE  
MATRICULA 2015 –  
2023**





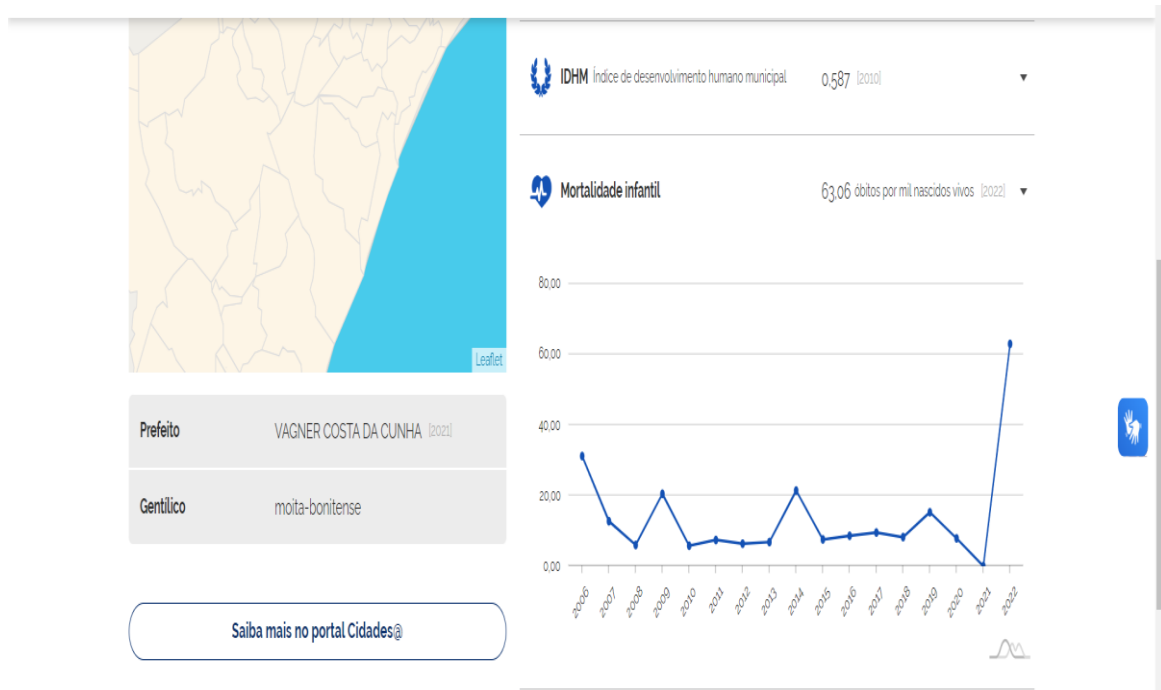
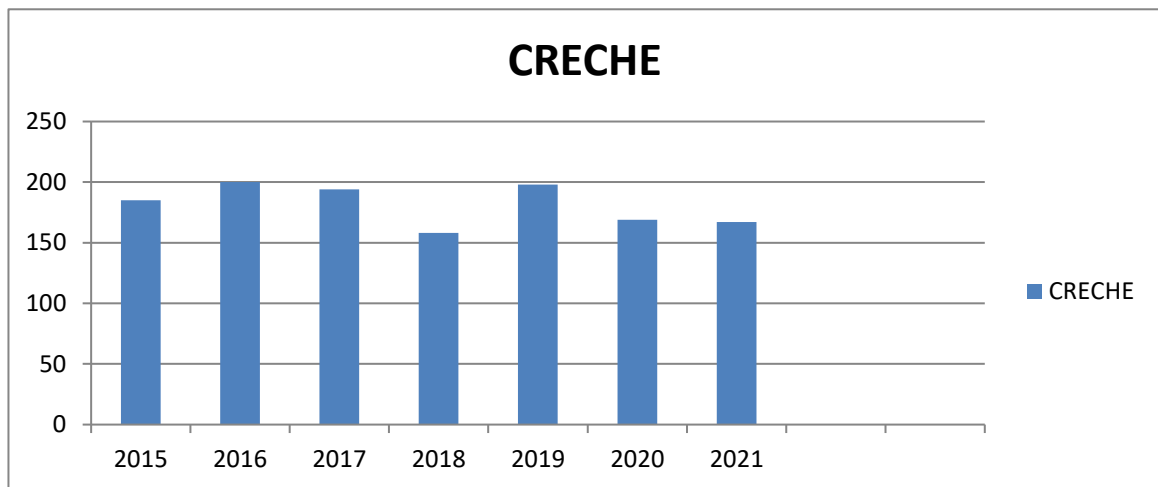
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Indicador 1B</b>	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola\creche (taxa de atendimento escolar).</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>50%</b>	DADO OFICIAL	***	*
	DADO MUNICIPAL		<b>QEDU.ORG, SMS</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA CRECHE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Com vistas a garantir o acesso e permanência das crianças à escola, para que a mesma possua uma boa trajetória escolar o município realizou as seguintes ações:

- 1- Entrega de kits de alimentação escolar;
- 2- Formação de professores através do google meet;
- 3- Implantação do **Google for Education e formação para uso dos professores.**
- 4- Contratação de Consultoria para formação de professores sobre BNCC e Currículo de Sergipe;
- 5- Implantação de internet nas escolas;
- 6- Suporte para xerox de atividades para alunos;
- 7- Entrega de atividades nas escolas da zona urbana e do campo.

## II. Meta sobre Ensino Fundamental

**Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME.**

<b>Indicador 2A</b>	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	*	*
	DADO MUNICIPAL	*	*

O Ensino Fundamental, anos iniciais, é ofertado pelas Rede Municipal de Ensino.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Quanto ao Ensino Fundamental – anos finais é ofertado pelas redes Municipal, Estadual e Particular. Em 2021, foram realizadas reformas e ou reparos na Escola Municipal Terezinha Santana dos Santos, Escola Rural Professora Aurinha Vieira de Menezes, João Evangelista da Costa, Escola Rural Francisco Cortes, Escola Rural Professor Manoel Alves Barreto e Escola Infantil Sonho da Criança.

Foi realizada no ano de 2021 a Chamada Escolar para diagnosticar as crianças com demanda escolar da Educação Infantil para a partir de então realizar planejamento da oferta e o atendimento da demanda.

Foi feita a reformulação da Plataforma da Busca Ativa Escolar com inserção de agentes comunitários, equipes técnicas, coordenador operacional, supervisores institucionais para que todos estivéssemos atentos a fazer com que todos os alunos fossem matriculados e rematriculados, mesmo as escolas funcionando no formato remoto.

A busca foi intensa porque muitos pais entenderam que em 2021 as crianças e adolescentes não precisariam ser matriculados e por medo e cautela sobre o contágio da COVID 19. Outra tarefa foi manter contato com os alunos matriculados para que os mesmos, através grupos de whatsApp, pudessem receber orientações de como responder atividades e até mesmo receber aulas. Para tanto foi criado protocolo de segurança para viabilização das ações a serviço da aprendizagem dos alunos.

Nesse período ficou bem evidente a necessidade de realizar planejamento para promoção da recuperação e recomposição das aprendizagens.

Durante todo o ano, através de alertas colocados na Plataforma da Busca Ativa Escolar, foram realizados diversos momentos da ação da Busca Ativa Escolar de crianças e adolescentes em risco de abandono escolar, através de alertas. A busca de alunos foi instituída pelo município através do Decreto Municipal nº 60/2021 e conta com a parceria de órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção a Infância.

Através de reuniões com gestores e professores foi acordada a distribuição de atividades





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

nas unidades escolares, obedecendo protocolo de saúde, onde os alunos tinham acesso na segunda-feira e devolviam para correção nas semanas seguintes. O transporte escolar foi articulado para realizar as entregas e devolutivas. Logo em agosto as aulas reiniciaram em regime presencial.

Foram utilizados outros instrumentos como monitoramento bimestral da frequência e infrequência de alunos, para atender a estratégia 2.4 do PME.

Ainda assim utilizamos outros instrumentos como monitoramento bimestral da frequência e infrequência de alunos, por meio da entrega das atividades aos alunos e a devolutiva delas às escolas, para também atender a estratégia 2.4 do PME, visitas às escolas, construção do Plano de Ação da BAE, rematrículas, reuniões on line de fortalecimento da BAE e reuniões com o Comitê Gestor da BAE.

Com o objetivo de propiciar um espaço pedagógico adequado ao trabalho dos professores e para garantia do direito à educação e manutenção das aprendizagens dos alunos, a Secretaria realizou as seguintes ações:

- 1 - Mobilização da educação frente ao selo Unicef para fortalecimento da BAE e formação para professores e gestores.
- 2 – Reuniões com equipes gestoras para desenvolvimento do traçado de ações, em tempo pandêmico;
- 3 – Utilização das redes sociais par aorientações aos pais de alunos;
- 4 - Entrega de kits de alimentação escolar;
- 5 - Formação de professores através do google meet;
- 6 - Implantação do Google for Education e formação para uso dos professores.
- 7 -Contratação de Consultoria para formação de professores sobre BNCC e Currículo de Sergipe;
- 8 - Implantação de internet nas escolas;
- 9 - Suporte para xerox de atividades para alunos;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 10 - Entrega de atividades nas escolas da zona urbana e do campo.
- 11 – Portaria nº 24/2021 que estabelece as diretrizes para a Implementação dos Estudos de Intensificação da Aprendizagem e de Conselho de Classe nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Moita Bonita, e dá outras providências correlatas.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



5º ano 151 171 110

Imprimir - Exportar

	Média Estudantes por Turma		
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	22,8	26,5	17,5
2º ano	19,8	23,0	19,8
3º ano	25,3	27,7	24,0
4º ano	29,0	28,8	23,4
5º ano	25,2	28,5	22,0

Imprimir - Exportar

5º ano 0 4 4

Imprimir - Exportar

	Matrículas em Tempo Integral		
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	0	0	0
2º ano	0	0	0
3º ano	0	0	0
4º ano	0	0	0
5º ano	0	0	0

Imprimir - Exportar

5º ano 67,7 82,1 99,2

Imprimir - Exportar

	Taxa de Reprovação (%)		
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	0,9	0,0	0,0
2º ano	1,1	0,0	0,0
3º ano	43,7	43,6	0,0
4º ano	26,3	23,7	0,0
5º ano	29,0	13,7	0,0

Imprimir - Exportar

5º ano 3,3 4,2 0,8

Imprimir - Exportar

	Taxa de Distorção Idade-série (%)		
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	1,8	2,4	0,0
2º ano	1,0	6,4	1,7
3º ano	33,3	40,9	6,3
4º ano	40,3	43,7	36,7
5º ano	46,3	45,8	41,9

Imprimir - Exportar

### GLOSSÁRIO

**Matrículas:** total de estudantes matriculados em turmas regulares. Não inclui turmas unificadas, multietapa, multisseriadas ou de correção de fluxo.

**Média de matrículas por turma:** tamanho médio das turmas.

**Total de estudantes incluídos:** total de estudantes com deficiência, transtorno geral do desenvolvimento ou altas habilidades e superdotação que estão em turmas regulares.

**Matrículas em tempo integral:** matrículas com escolarização igual ou superior a 7 horas diárias, considerando o tempo total de escolarização e as atividades complementares.

**Taxa de aprovação:** percentual de estudantes da matrícula total que, ao final do ano letivo, concluíram, com sucesso, o ano/série.

**Taxa de reprovação:** percentual de estudantes da matrícula total que, num dado ano/série, ao final do ano letivo, não apresentam os requisitos mínimos, de aproveitamento e frequência para serem promovidos ao ano/série posterior.

**Taxa de abandono:** percentual de estudantes da matrícula total que, num dado ano/série, deixa de frequentar a escola durante o ano letivo.

**Taxa de distorção idade-série:** percentual de estudantes, em um determinado ano/série, com dois anos ou mais acima da idade recomendada para a etapa.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Painel Educacional Municipal** Sair ☰  
Conectado Como **inepdata** ⚙️ ?

5º ano 15,1 17,1 11,0  
Imprimir - Exportar

Média Estudantes por Turma			
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	22,8	26,5	17,5
2º ano	19,8	23,0	19,8
3º ano	25,3	27,7	24,0
4º ano	29,0	28,8	23,4
5º ano	25,2	28,5	22,0

Imprimir - Exportar

5º ano 0 4 4  
Imprimir - Exportar

Matrículas em Tempo Integral			
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	0	0	0
2º ano	0	0	0
3º ano	0	0	0
4º ano	0	0	0
5º ano	0	0	0

Imprimir - Exportar

5º ano 07,7 82,1 99,2  
Imprimir - Exportar

Taxa de Reprovação (%)			
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	0,9	0,0	0,0
2º ano	1,1	0,0	0,0
3º ano	43,7	43,6	0,0
4º ano	26,3	23,7	0,0
5º ano	29,0	13,7	0,0

Imprimir - Exportar

5º ano 3,3 4,2 0,8  
Imprimir - Exportar

Taxa de Distorção Idade-série (%)			
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	1,8	2,4	0,0
2º ano	1,0	6,4	1,7
3º ano	33,3	40,9	6,3
4º ano	40,3	43,7	36,7
5º ano	46,3	45,8	41,9

Imprimir - Exportar

---

**GLOSSÁRIO**

**Matrículas:** total de estudantes matriculados em turmas regulares. Não inclui turmas unificadas, multietapas, multiseriadas ou de correção de fluxo.  
**Média de matrículas por turma:** tamanho médio das turmas.  
**Total de estudantes incluídos:** total de estudantes com deficiência, transtorno geral do desenvolvimento ou altas habilidades e superdotação que estão em turmas regulares.  
**Matrículas em tempo integral:** matrículas com escolarização igual ou superior a 7 horas diárias, considerando o tempo total de escolarização e as atividades complementares.

**Taxa de aprovação:** percentual de estudantes da matrícula total que, ao final do ano letivo, concluíram, com sucesso, o ano/série.  
**Taxa de reprovação:** percentual de estudantes da matrícula total que, num dado ano/série, ao final do ano letivo, não apresentam os requisitos mínimos, de aproveitamento e frequência para serem promovidos ao ano/série posterior.  
**Taxa de abandono:** percentual de estudantes da matrícula total que, num dado ano/série, deixa de frequentar a escola durante o ano letivo.  
**Taxa de distorção idade-série:** percentual de estudantes, em um determinado ano/série, com dois anos ou mais acima da idade recomendada para a etapa.

**Painel Educacional Municipal** Conectado Como **inepdata**  
⚙️ ?

**MOITA BONITA**  
**SE**

**Página Inicial**

---

Logotipo

Esta página apresenta informações relativas a esta etapa de ensino em sua rede municipal (RM) e na rede estadual presente em seu município (REM), conforme quadro de referência ao lado.

**QUADRO DE REFERENCIA**

Rede	Escolas	Matrículas
Rede Municipal (RM)	1	332
Rede Estadual situada no seu município (REM)	2	186

Imprimir - Exportar

---

**QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Matrículas						
	2018		2019		2021	
	RM	REM	RM	REM	RM	REM
6º ano	124	59	103	46	91	37
7º ano	89	53	100	57	105	45
8º ano	54	44	62	39	70	45
9º ano	44	47	47	48	66	59

Imprimir - Exportar

Total de Estudantes Incluídos						
	2018		2019		2021	
	RM	REM	RM	REM	RM	REM
6º ano	2	1	1	0	0	0
7º ano	2	1	3	0	3	1
8º ano	0	0	1	1	0	1
9º ano	0	0	0	0	0	0

Imprimir - Exportar

Taxa de Aprovação (%)						
	2018		2019		2021	
	RM	REM	RM	REM	RM	REM
6º ano	73,1	56,1	73,8	64,6	98,9	100,0
7º ano	71,8	50,0	80,8	69,6	96,2	100,0
8º ano	90,6	63,6	86,4	71,1	97,1	100,0
9º ano	69,8	83,7	91,8	83,7	100,0	100,0

Imprimir - Exportar

Taxa de Abandono (%)						
	2018		2019		2021	
	RM	REM	RM	REM	RM	REM
6º ano	1,7	0,0	1,9	4,1	1,1	0,0
7º ano	3,5	0,0	0,0	3,6	3,8	0,0
8º ano	0,0	0,0	0,0	0,0	2,9	0,0
9º ano	6,9	7,0	0,0	4,7	0,0	0,0

Imprimir - Exportar



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Painel Educacional Municipal**

Conectado Como inepdata



	Média Estudantes por Turma					
	2018		2019		2021	
	RM	REM	RM	REM	RM	REM
6º ano	41,3	19,7	34,3	23,0	30,3	18,5
7º ano	29,7	26,5	33,3	28,5	26,3	22,5
8º ano	27,0	22,0	31,0	19,5	23,3	22,5
9º ano	22,0	23,5	23,5	24,0	22,0	19,7

Imprimir - Exportar

	Matrículas em Tempo Integral					
	2018		2019		2021	
	RM	REM	RM	REM	RM	REM
6º ano	0	0	0	0	0	0
7º ano	0	0	0	0	0	0
8º ano	0	0	0	0	0	0
9º ano	0	0	0	0	0	0

Imprimir - Exportar

	Taxa de Reprovação (%)					
	2018		2019		2021	
	RM	REM	RM	REM	RM	REM
6º ano	25,2	43,9	24,3	31,3	0,0	0,0
7º ano	24,7	50,0	19,2	26,8	0,0	0,0
8º ano	9,4	36,4	13,6	28,9	0,0	0,0
9º ano	23,3	9,3	8,2	11,6	0,0	0,0

Imprimir - Exportar

	Taxa de Distorção Idade-série (%)					
	2018		2019		2021	
	RM	REM	RM	REM	RM	REM
6º ano	41,1	69,5	40,8	60,9	35,2	54,3
7º ano	41,6	81,1	37,0	68,4	39,0	55,0
8º ano	24,1	72,7	25,8	76,9	38,6	56,1
9º ano	36,4	46,8	25,5	56,3	30,3	59,3

Imprimir - Exportar

### GLOSSÁRIO

**Matrículas:** total de estudantes matriculados em turmas regulares. Não inclui turmas unificadas, multietapa,

multisseriadas ou de correção de fluxo.

**Média de matrículas por turma:** tamanho médio das turmas.

**Total de estudantes incluídos:** total de estudantes com deficiência, transtorno geral do desenvolvimento ou altas

habilidades e superdotação que estão em turmas regulares.

**Matrículas em tempo integral:** matrículas com escolarização igual ou superior a 7 horas diárias, considerando o tempo

total de escolarização e as atividades complementares.

**Taxa de aprovação:** percentual de estudantes da matrícula total que, ao final do ano letivo, concluíram, com sucesso, o ano/série.

**Taxa de reprovação:** percentual de estudantes da matrícula total que, num dado ano/série, ao final do ano letivo, não apresentam

os requisitos mínimos, de aproveitamento e frequência para serem promovidos ao ano/série posterior.

**Taxa de abandono:** percentual de estudantes da matrícula total que, num dado ano/série, deixa de frequentar a escola durante o ano letivo.

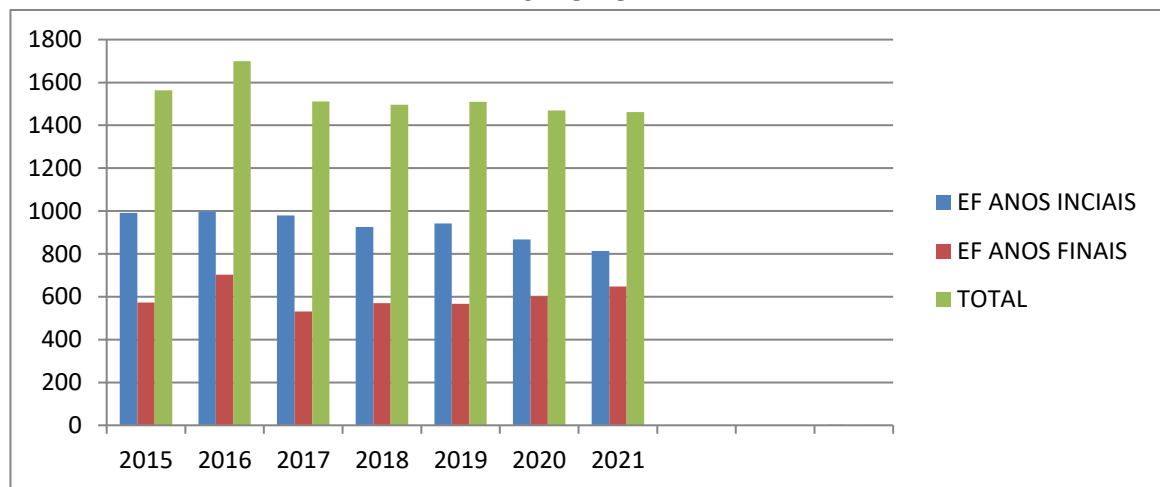
**Taxa de distorção idade-série:** percentual de estudantes, em um determinado ano/série, com dois anos ou mais acima da

idade recomendada para a etapa.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA  
ENSINO FUNDAMENTAL



Em 2021 a busca ativa escolar manteve muitos alunos matriculados e o município se desdobrou para levar aos alunos atividades impressas, aulas remotas, vídeos, podcast e outras metodologias promovidas com capacitação de professores com o curso do Google For Education que trouxe um aparato de meios pelos quais os professores tiveram a oportunidade de tornar suas aulas remotas mais interativas e criativas.

Devido a pandemia os alunos foram promovidos, de acordo com a Resolução Normativa que estabelece diretrizes operacionais, em caráter excepcional, para o encerramento do ano letivo de 2020 e realização de matrícula no ano de 2021, em face da edição da Resolução Normativa 4/2020/CEEE, que trata das diretrizes para as instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe acerca do desenvolvimento das atividades escolares excepcionalmente, em virtude da publicação de Decretos Governamentais do Estado de Sergipe relacionadas às medidas de prevenção ao novo Coronavírus – COVID-19, e dá providências. do Conselho Municipal de Educação de Moita Bonita, com a responsabilidade de cuidar das recomposições das aprendizagens.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**III. Meta sobre Ensino Médio**

**Meta 3 - Atender até 2016, toda a população escolar na faixa etária de 15 (quinze) aos 17 (dezesete) anos, elevando a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85% até o final da vigência deste plano.**

<b>Indicador 3A</b>	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação básica.</i>
---------------------	---

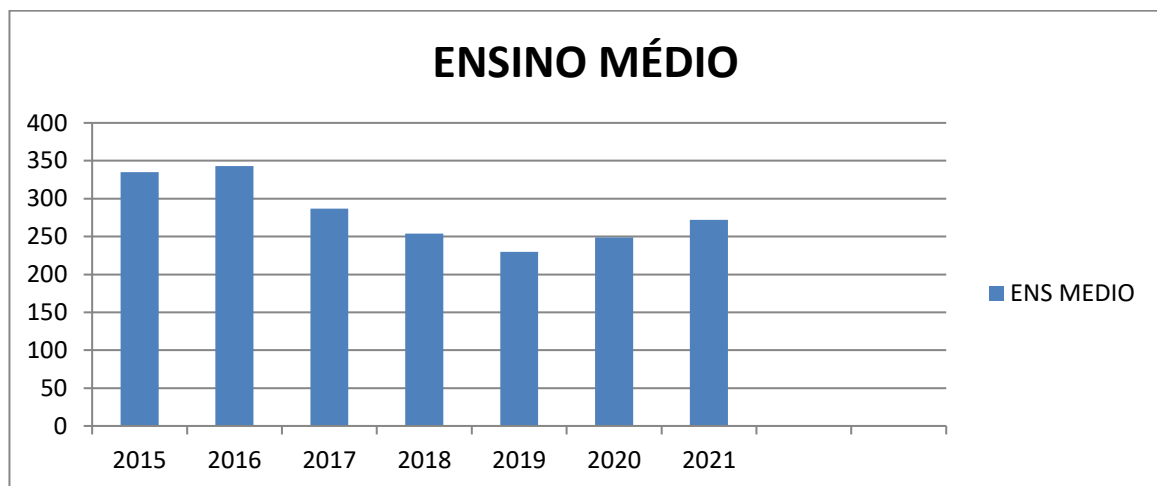
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	*	*
	DADO MUNICIPAL	*	*

<b>Indicador 3B</b>	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa:</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	*	*
	DADO MUNICIPAL	*	*

Não dispomos de dados populacionais confiáveis que assegurem a aferição da meta ou do indicador 3.A.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva**

**Meta 4 - Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação e ao atendimento educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

Indicador	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DAD O OFICIAL	*	<b>PNE EM MOVIMENTO</b>
	DAD O MUNICIPAL	*	*
<b>Indicador 4B</b>	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns educação básica</i>		

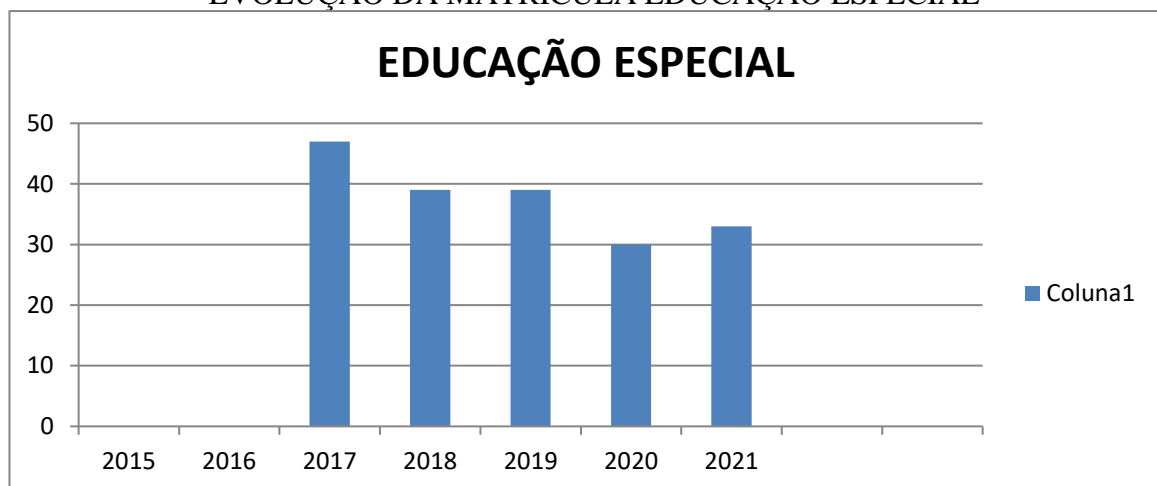




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DAD O OFICIAL	*	*
	DAD O MUNICIPAL	*	*

EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA EDUCAÇÃO ESPECIAL



Não dispomos de dados populacionais confiáveis que assegurem a aferição da meta 4.

No período pandêmico não houve contratação de cuidadores para o acompanhamento efetivo desse público. Após o decréscimo de matrícula em 2020 houve o crescimento desse público nas escolas.

**V. Meta sobre Alfabetização**

**Meta 5- Promover a alfabetização de 100% das crianças, ao final do terceiro ano do ensino fundamental.**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Na pandemia muitas crianças e adolescentes não se apropriaram do processo de alfabetização e letramento, por conta do formato remoto de ensino. Porém a entrega dos Kits do Programa Alfabetizar Pra Valer dos ciclos de Alfabetização dos 1º e 2º anos. Em outubro também foram realizadas as provas do SAESE e SAEB na Rede Municipal de Ensino.

**Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.**

<b>Indicador 6A</b>	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	*	<b>NÃO HÁ DADOS</b>
	DADO MUNICIPAL	*	*
<b>Indicador 6B</b>	<i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	*	*
	DADO MUNICIPAL	*	*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A educação em tempo integral ainda não foi articulada. Ao passar o período pandêmico o município articulará o processo de implantação da política de tempo integral. No momento não há estrutura física adequada que contemple a Meta 6 do PME.

**VI. Meta sobre qualidade da Educação Básica/IDEB**

**Meta 7 - Promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da Aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.**

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4.4	4.7	5.0	5.3
Anos finais do Ensino Fundamental	4.0	4.3	4.5	4.8

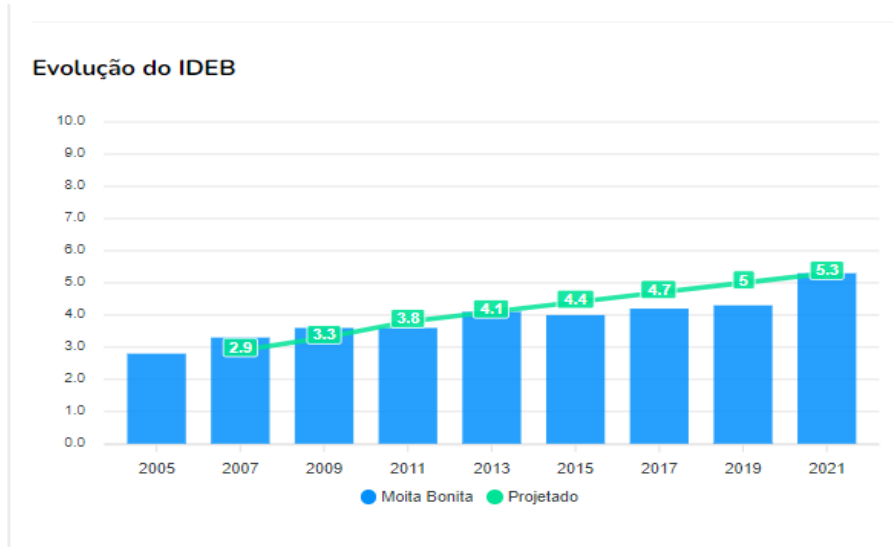
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,3	IDEB ANOS INICIAIS 2021	5,2	INEP
4,8	IDEB ANOS FINAIS 2021	5,4	INEP



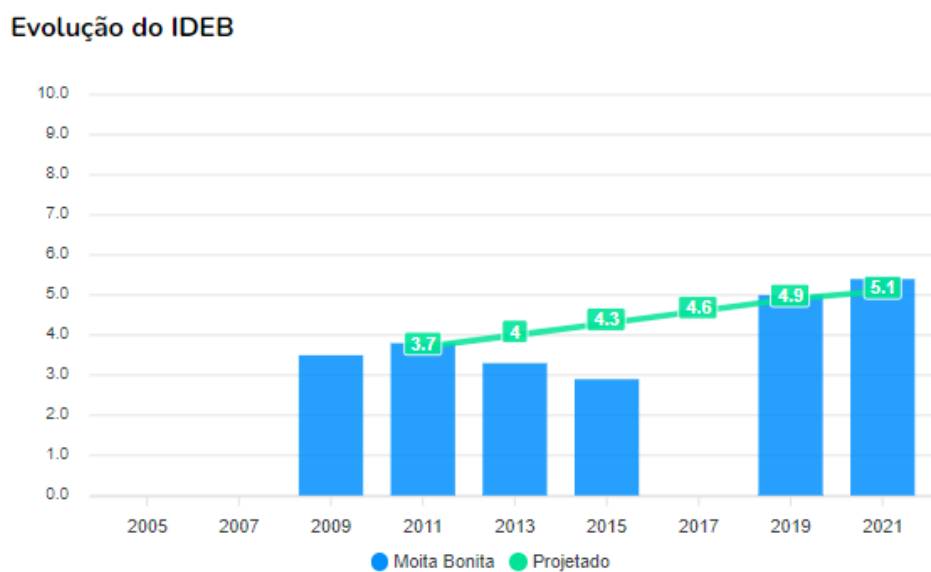
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DO IDEB

ANOS INICIAIS - MUNICIPAL



ANOS FINAIS - MUNICIPAL



Fonte: IDEB 2021, INEP.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Conforme os resultados do INEP, houve uma elevação na média do IDEB – anos iniciais, na última avaliação realizada no ano de 2021, cuja nota foi 5,2, superior a 5,0 obtida em 2019, cuja meta projetada era 5,3. Para os anos finais em 2019 o município obteve 5,4 e a meta projetada era 4,8. Para intensificar o aumento dos resultados foi investido na capacitação de professores, manutenção da estrutura física e pedagógica das escolas, alimentação escolar, transporte escolar, valorização do magistério, inclusive com o piso salarial e fortalecimento da gestão. Através da avaliação dos resultados das avaliações externas busca-se a melhoria do desempenho e aprendizagem dos alunos. Embora os resultados foram significativos precisa-se ampliar o aparato pedagógico e entender o período situacional da educação na pandemia.

**META 8 - Ampliar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**

<b>Indicador 8-E</b>	<b>- Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	*	Censo Escolar 2021
	DADO MUNICIPAL	56 alunos	Secretaria de Educação



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A matrícula da Eja em 2021 foi de 56 alunos na Escola Municipal Terezinha Santana dos Santos. Há análise para fomentar a matrícula da Eja nos povoados onde tem escolas e oportunizar aqueles que não tiveram meios de ter uma trajetória escolar de sucesso. Mas há previsão no calendário escolar para chamada escolar para o ingresso dessa população nas unidades escolares.

**I. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos**

**Meta 9 - Ampliar o índice de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa três inteiros e cinco décimos por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
93,5 %	DADO OFICIAL	*	<b>PNE em Movimento</b>
	DADO MUNICIPAL	56 alunos	Censo Escolar
*SEM DADOS PARA MENSURAÇÃO DA META PREVISTA			

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		<b>Censo Demográfico 2010 – IBGE</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

50%	DADO MUNICIPAL	*	*
-----	-------------------	---	---

**Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional.**

Indicador	<i>matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional.</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>25 %</b>	OFICIAL	*	*
	DADO MUNICIPAL	*	*

\* OBSERVAÇÃO: Atualmente, em nosso Município, a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental (EJAEF) não oferece ensino integrado com a Educação Profissional

**Meta 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.**

Indicador	<i>matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100 %</b>	OFICIAL	*	*
	DADO MUNICIPAL	*	*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\* OBSERVAÇÃO: Atualmente, em nosso município a rede estadual rede, não oferta Educação Profissional.

**Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

\*\*\*\*\*

**Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

\*\*\*\*\*

**Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

\*\*\*\*\*

**Meta 15: Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I,II E III do caput do art.61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de Nível Superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Indicador	<i>Professores e as professoras da Educação Básica possuem formação específica de Nível Superior</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100 %</b>	DADO MUNICIPAL	*	SEDUC 2024.

**Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

Indicador	<i>Professores e as professoras da Educação Básica que possuem formação em nível de pós-graduação</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>50 %</b>	DADO MUNICIPAL	*	*

**Meta 17 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 15.A	<i>Rendimento médio dos professores equiparado ao de outros profissionais com escolaridade equivalente</i>	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
		FONT E DO INDICADOR

**Meta 18 - Assegurar, no prazo de (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

## **II. Meta sobre a Gestão Democrática**

**Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

Em 2021 a gestão escolar foi por indicação.

**Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Município investiu em 2021 o total de 4,49% de sua receita em relação ao Pib Municipal. O investimento em educação (FUNDEB E MDE) totalizou R\$ 9.710.662,58 em comparação com o pib apurado de 216.222.864,00. É de se ressaltar que o pib total está tendo como referência o pib pércapita de 2020 apurado pelo IBGE e disponível na plataforma <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/moita-bonita/panorama>